

P O R T A R I A Nº 333/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de proceder a uma efetiva fiscalização nos contratos da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, primando por sua qualidade e eficiência de acordo com as cláusulas avençadas e as normas estabelecidas no Estatuto das Licitações, conforme o artigo 117 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº
PIR-020210/000078/2026;

R E S O L V E designar os servidores municipais, **LANUSSE SOARES AMORY**, Agente Administrativo I, matrícula nº 5976 e **ANDERSON MACHADO ALVES**, Agente Administrativo I, matrícula nº 12595, para exercerem a função de Fiscalizar e Acompanhar o contrato com a empresa **PADARIA E CONFEITARIA PEREIRA PINHEIRO LTDA**, conforme Ata de Registro de Preços nº 021/2025.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 05 de março de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal